

Edital nº 002/2016

Processo Seletivo Simplificado

**Enfermagem (Enfermeiros e
Técnicos de Enfermagem)**



IDTECH®
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br

Edital nº 002/2016

Processo Seletivo Simplificado

Enfermagem - Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH informa, nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, com a finalidade de selecionar candidatos para o exercício dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

1. DO OBJETIVO

1.1. Considerando a necessidade de suprir os futuros déficits no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH selecionará candidatos para cadastro reserva e contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. DA LOTAÇÃO

2.1. As atividades serão exercidas nas Unidades de Serviços do Hospital Alberto Rassi – HGG que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos e setores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições Gerais para Inscrição:

3.1.1. As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 19 de junho de 2016 a 26 de junho de 2016 e serão feitas pelo site, <http://curriculo.hospitalalbertorassi.org.br/>

3.1.3. Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o link citado acima, inserir o CPF e em seguida, preencher as 4 (quatro) abas do FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO. As abas são: “DADOS PESSOAIS”, “HISTÓRICO PROFISSIONAL”, “FORMAÇÃO” E “DADOS COMPLEMENTARES”. Os candidatos deverão preencher o formulário por completo e fazer o upload da foto 3x4 recente.

3.1.4. O candidato deverá, no ato do preenchimento do formulário pelo site, marcar em campo específico do Formulário de Registro do Candidato, na aba “DADOS COMPLEMENTARES”, sua opção quanto ao (s) cargo (s) e horários de trabalho;

3.1.5. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na Lei Estadual nº 14.715/2004;

4.2. Para efeito deste processo seletivo simplificado considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

4.3. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.4. Os candidatos com deficiência deverão declarar o tipo de deficiência no ato da inscrição;

4.5. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

5.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas conforme a necessidade da Gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos neste Edital, obedecendo aos respectivos requisitos de escolaridade. Enfermeiros: Graduação em Ensino Superior em Enfermagem. Técnicos em Enfermagem: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Participarão do Processo Seletivo os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.

6.2. O não comparecimento em qualquer uma das etapas, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto por 4 (quatro) etapas contínuas e sequenciais descritas a seguir:

6.3.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular

6.3.1.1. A avaliação curricular tomará como base a formação escolar, cursos profissionalizantes e a experiência profissional. Em caso de ex colaboradores, também será avaliado o histórico funcional como requisito para aprovação;

6.3.1.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares, se responsabilizará pela sua veracidade;

6.3.1.3. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

6.3.1.4. Caso não seja comprovado qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.5. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.6. Os currículos serão avaliados pela Equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH nos dias 27 e 28 de junho de 2016;

6.3.1.7. A etapa de avaliação curricular terá caráter eliminatório;

6.3.1.8. O resultado dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 28 de junho de 2016 após as 18 horas;

6.3.1.9. Os candidatos selecionados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicação no site do IDTECH no dia 28 de junho de 2016.

6.3.2. 2ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico

6.3.2.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter a Prova de Conhecimento Específico no dia 30 de junho de 2016;

6.3.2.2. A prova de conhecimento específico será composta por 10 (dez) perguntas, sendo que 09 (nove) delas serão no formato de respostas objetivas e 01 (uma) no formato de resposta dissertativa e terá caráter eliminatório;

6.3.2.3. O conteúdo programático das provas abrangerá conhecimentos técnicos assistenciais de acordo com a categoria profissional a qual o candidato se inscreveu no Processo Seletivo;

6.3.2.4. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 04 de julho de 2016;

6.3.2.5. Os candidatos aprovados nessa etapa da **Prova de Conhecimento Específico** serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 04 de julho de 2016.

6.3.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo

6.3.3.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo nos dias 05 e 06 de julho de 2016;

6.3.3.2. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo tem o objetivo de avaliar competências, que é caracterizado pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e aptidões que possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades;

6.3.3.3. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo será realizada por profissionais especialistas em comportamento humano, graduado em psicologia e já com experiência em identificar e avaliar competências e habilidades comportamentais;

6.3.3.4. A Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo terão caráter eliminatório;

6.3.3.5. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 8 de julho de 2016;

6.3.3.6. Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo serão convocados para participação na última etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 08 de julho de 2016.

6.3.4. 4ª Etapa: Entrevista Técnica e Comportamental

6.3.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Entrevista Técnica e Comportamental nos dias 09 e 10 de julho de 2016;

6.3.4.2. A etapa de Entrevista Técnica e Comportamental tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos realizados e aplicados e experiência profissional;

6.3.4.3. A Entrevista Técnica e Comportamental terá caráter eliminatório;

6.3.4.4. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 11 de julho de 2016, como Resultado Preliminar.

7. DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas por ordem alfabética;

7.2. Os candidatos aprovados neste Edital comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, a critério exclusivo do IDTECH, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo em ordem alfabética, obedecendo o número de vagas disponíveis no Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, em instância única;

8.2. O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil ao da divulgação do Resultado Preliminar;

8.3. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível na sede do IDTECH;

8.4. O formulário de recurso deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

8.5. A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Resultado Final. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;

8.6. Não será aceito recurso via internet, via fax ou via correios;

8.7. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

8.8. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 11 de julho de 2016, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br.

9.2. Os resultados não serão informados via telefone.

10. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 15 de julho de 2016, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br;

10.2. Os resultados não serão informados via telefone.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

11.2. Para comprovação o candidato deverá apresentar a documentação referente às seguintes opções:

11.3. Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

11.4. Ex-Servidor Público: Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

11.5. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

11.6. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação na Gerência de Recursos Humanos na sede do IDTECH;

11.7. O candidato aprovado e convocado via telefone pela Gerência de Recursos Humanos terá 03 (três) dias úteis para comparecer perante a referida Gerência, a partir da data da convocação para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

11.8. O candidato convocado deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos, sob pena de não ser admitido:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação da última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral de não votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e) PIS;
- f) Comprovante de Endereço (Água, luz ou telefone atualizado e com CEP);
- g) Cartão de Vacina (Dupla Adulto, Influenza, Febre Amarela e Hepatite B);
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Comprovante de registro profissional no Conselho da categoria;
- l) Certidão de quitação de anuidade do Conselho da categoria;
- m) Cartão de Certificação Digital;
- n) Comprovação de experiência na área pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses (Cópia das páginas da CTPS que contém foto, dados pessoais e as páginas de registro profissional e/ou declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pela área de Recursos Humanos do respectivo órgão);
- o) Documento que comprove dados da conta bancária (exemplo: cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, etc).

11.9. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de não ser admitido:

- a) Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Alberto Rassi- HGG;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) 04 Fotos 3x4 (recentes);
- d) Comprovante de escolaridade.

11.10. Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da Contratação de trabalho.

11.11. Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pela empresa de Medicina do Trabalho designada pelo IDTECH, sob pena de não ser admitido.

11.12. Laudo Médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;
- b) A assinatura, carimbo e CRM do profissional, especificando que o candidato é deficiente;
- c) Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.idtech.org.br;

12.2. A presente seleção terá prazo de validade no período de 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017;

12.3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contida deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

12.4. O Resultado final será publicado no sítio eletrônico do IDTECH.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

12.6. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

12.7. O IDTECH se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo o Candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

12.8. O IDTECH se reserva o direito de proceder alterações no Edital, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do

procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 48 horas.

12.9. O IDTECH se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos Candidatos.

12.10. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do IDTECH.

12.11. O cronograma das etapas do Processo Seletivo Simplificado está no anexo I.

Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2016.

Déborah Inácio Mathias Costa
Gerência de Recursos Humanos

Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa-Financeira

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

ANEXO I

CRONOGRAMA – EDITAL ENFERMAGEM – 002/2016

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	19/06 a 26/06/2016
Avaliação Curricular	27/06 a 28/06/2016
Divulgação de lista de aprovados e convocação para Prova de Conhecimento Específico	28/06/2016
Prova de Conhecimento Específico	30/06/2016
Divulgação de lista de aprovados e convocação para Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	04/07/2016
Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	05/07 e 06/07/2016
Divulgação da lista de aprovados e convocação para Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	08/07/2016
Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	09/07 e 10/07/2016
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	11/07/2016
Interposição de recursos	12/07 a 13/07/2016
Resultado final do Processo Seletivo	15/07/2016
Prazo de validade do Processo Seletivo	15/07/2016 a 15/07/2017